



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 06/03/2026
Edição nº 3483

DECRETO Nº. 10/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a Senhora **STEFANY PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 120.344.099-57 e RG nº 14.497.207-4, funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, de provimento efetivo, lotado(a) na DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, a partir de 01 de março de 2026.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, 04 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-